



Presidência

Ato

ATO Nº 337 DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Resolução nº 01/2008-CJF (redação da Resolução nº 248/2013-CJF); Considerando o decidido pelo Plenário na Sessão de 14/06/2017, ao apreciar o Processo Administrativo nº SEI 0003878-10.2017.4.05.7000, RESOLVE:

REMOVER MEDIANTE PERMUTA, a pedido, observado o critério de antiguidade, a partir de 19/06/2017, os Excelentíssimos Senhores Juízes Federais a seguir relacionados:

NOME POR ORDEM DE ANTIGUIDADE	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
TÉRCIUS GONDIM MAIA	10ª VARA-PB (CAMPINA GRANDE)	12ª VARA-PB (GUARABIRA)
EMANUELA MENDONÇA SANTOS BRITO	9ª VARA-PB (CAMPINA GRANDE)	10ª VARA-PB (CAMPINA GRANDE)
GILVÂNKIM MARQUES DE LIMA	12ª VARA-PB (GUARABIRA)	9ª VARA-PB (CAMPINA GRANDE)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE